



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 171/2015 – São Paulo, quarta-feira, 16 de setembro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 1328284 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 2176, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal, RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para interromper, a partir de 11 de setembro de 2015, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal WILSON PEREIRA JÚNIOR marcadas para 8 de setembro a 7 de outubro de 2015, incluir o saldo de 27 (vinte e sete) dias para 19 de outubro a 14 de novembro de 2015 e adiar o período de 12 de novembro a 11 de dezembro de 2015 para 18 de novembro a 17 de dezembro de 2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto de Souza Ribeiro, Corregedor Regional, em substituição regimental**, em 14/09/2015, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

381ª Sessão Ordinária de 17 de setembro de 2015 - 17h, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

Incluir, na pauta de julgamento em epígrafe, os seguintes processos:

Presidente Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Em mesa:

1 - Processo SEI 0005191-35.2015.4.03.8001

Interessados : Subseções Judiciárias de Andradina, Assis, Avaré, Barretos, Caraguatatuba, Catanduva, Jales, Jaú, Limeira, Lins, Registro, São João da Boa Vista e Tupã.

Assunto : Processo Administrativo - proposta de alteração na estrutura organizacional da Vara Federal com JEF Adjunto.

2 - Processo SEI 0008655-04.2014.4.03.8001

Interessados : Diretoria do Foro de São Paulo, Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de São Paulo e as Coordenadorias dos Fóruns Cível, Criminal e Previdenciário e das Execuções Fiscais.

Assunto : Processo Administrativo - proposta de alteração na estrutura organizacional da área administrativa.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 1333449 - Aviso de Homologacao ::

Aviso de Homologação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2015-RP

PROCESSO SEI Nº 0006484-43.2015.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 027/2015-RP, registro de preços para prestação de serviços de locação de veículos blindados (sedan médio), com quilometragem livre, sem motorista, adjudicado à empresa Alugauto Locadora de Veículos Ltda., com o valor unitário da diária, sem motorista, de R\$ 422,70.

São Paulo, 15 de setembro de 2015.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro**, em 15/09/2015, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1333805 - Aviso de Homologacao ::

Aviso de Homologação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2015-RP

PROCESSO SEI Nº 0015212-10.2014.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 024/2015-RP, Registro de preços para contratação de empresa especializada na locação de veículos, com motorista, adjudicados às empresas, os lotes/valores totais da diária, com km excedente, conforme segue: -EJS Transportes e Locadora Eireli - ME, 01/R\$ 396,00; -Azul Transportes e Turismo Ltda. - EPP, 02/R\$ 460,00; -Avanty Transportes e Locações - Eireli - ME, 03/R\$ 1.099,99.

São Paulo, 15 de setembro de 2015.
NORBERTO MÉLEGA VILLELA
Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro Substituto**, em 15/09/2015, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 1332260 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 1332260

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0021930-86.2015.4.03.8000 - JEANE REIS ALVES, no período de 10.09 a 22.09.2015;
- 0003194-20.2015.4.03.8000 - RAQUEL NOGUEIRA CAMPOS DE ANDRADA E SILVA, no dia 09.09.2015;
- 0022993-83.2014.4.03.8000 - ROSEMERI MARIA PASCUTTI SANT'ANA, no dia 11.09.2015;
- 0021652-85.2015.4.03.8000 - TATIANA DE OLIVEIRA E SILVA, no dia 04.09.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0018157-33.2015.4.03.8000 - CARLA CHALITA CURY FERRARETTO, nos dias 10.09 e 14.09.2015;
- 0000186-35.2015.4.03.8000 - MARCOS VINÍCIOS CARVALHO DIAS, no período de 10.09 a 19.09.2015;
- 0003616-92.2015.4.03.8000 - PAULO ANTONIO VASCONCELOS, no dia 24.08.2015;
- 0023223-28.2014.4.03.8000 - ROGERIO DELGADO, no período de 03.09 a 17.09.2015; (*)
- 0004012-69.2015.4.03.8000 - ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no dia 08.09.2015.

(*) Republicado em virtude de incorreção, anteriormente publicado no D.E. em 11.09.2015, pág.03.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0018157-33.2015.4.03.8000 - CARLA CHALITA CURY FERRARETTO, no dia 11.09.2015;
- 0020836-06.2015.4.03.8000 - MARIA NORIKO MASSUYAMA, no período de 11.09 a 17.09.2015;
- 0003616-92.2015.4.03.8000 - PAULO ANTONIO VASCONCELOS, no período de 25.08 a 28.08.2015;
- 0003194-20.2015.4.03.8000 - RAQUEL NOGUEIRA CAMPOS DE ANDRADA E SILVA, no dia 10.09.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0023830-41.2014.4.03.8000 - CLAUDIVA PORTO DA SILVA, nos dias 08.09 e 09.09.2015;
- 0000805-62.2015.4.03.8000 - RITA DE CASSIA LIMA PEREIRA, no dia 08.09.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0018168-62.2015.4.03.8000 - ALOIZIO QUIRINO ALVES, no dia 08.09.2015;
- 0001920-21.2015.4.03.8000 - CECILIA BRUHNS CAMPERLINGO ROSENFELD, nos dias 08.09 e 09.09.2015;
- 0022656-94.2014.4.03.8000 - MARCO ANTONIO LOURENÇO DA SILVA, no dia 08.09.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/09/2015, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1331017 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021750-70.2015.4.03.8000

Documento nº 1331017

Defiro o pedido de afastamento do servidor Almerindo D Alessandro Neto, RF 293, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 03/09/2015 a 10/09/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2015, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1283589 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033516-54.2014.4.03.8001

Documento nº 1283589

Interessada: Cecília Fernandes de Oliveira (genitora)

Assunto: pedido de concessão de pensão estatutária

Instituidor: Jony Fernandes Rosa

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido, nos termos do artigo 217, § 1º, da Lei nº 8112/90, em sua redação original.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/09/2015, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1283625 - Ato N.I. ::

Ato nº 13012, DE 31 DE agosto DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0033516-54.2014.4.03.8001 - SEI, resolve:

CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA VITALÍCIA a **CLEIDE DERMENGI**, companheira do servidor falecido **JONY FERNANDES ROSA**, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso I, alínea "c", e 218 da Lei nº 8112/90, ambos em suas redações originais, com efeitos financeiros a partir de 16 de agosto de 2014, data em que ocorreu o óbito, em cota correspondente a 100% (cem por cento).
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/09/2015, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1333266 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11508, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021168-70.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 03 de setembro de 2015, a servidora **TAMY TISO PONZETO**, R.F. nº 3712, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerta, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 15/09/2015, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1334072 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022057-24.2015.4.03.8000
Documento nº 1334072

Defiro o pedido de afastamento da servidora Maria Aparecida Ferreira Barbosa, RF 1631, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 09/09/2015 a 16/09/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/09/2015, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1324750 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003025-33.2015.4.03.8000
Documento nº 1324750

Ref. Averbação de tempo de serviço do servidor MARCIO JEFERSON DA SILVA, RF 3524.

Tendo em vista a informação DAPE 1324543, averbo 1.837 (mil, oitocentos e trinta e sete) dias, referentes ao período de 24/01/1992 a 22/04/2009 (períodos interpolados), trabalhados em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/09/2015, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1333257 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021651-03.2015.4.03.8000

Documento nº 1333257

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora DEUSELIE RODRIGUES, R.F. nº 919. Tendo em vista a informação DAPE 1333252, averbo 462 (quatrocentos e sessenta e dois) dias, referentes ao período de 23/02/1989 a 31/05/1990, já descontada 01 (uma) falta justificada, em que trabalhou no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/09/2015, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1332957 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006846-45.2015.4.03.8000

Documento nº 1332957

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora TAIS HELENA CANTO PEREIRA, RF 3168.

Tendo em vista a informação DAPE 1332925, averbo 608 (seiscentos e oito) dias, referentes ao período de 18/07/1996 a 20/03/1998, em que trabalhou em empresa privada, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/09/2015, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1328104 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008438-27.2015.4.03.8000

Documento nº 1328104

Ref. Averbação de tempo de serviço do servidor JOAO NUNES SOBRINHO, RF 2983.

Tendo em vista a informação DAPE 1328099, dê-se ciência ao interessado para que, caso haja interesse, protocolize a certidão a ser emitida pelo Banco SANTANDER (referente ao tempo trabalhado no PARAIBAN - BANCO DA PARAIBA S/A), com relação ao tempo de serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, alterada pelas Resoluções nº 247/2013-CJF/STJ e 323/2014-CJF/STJ.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/09/2015, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1325275 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004082-86.2015.4.03.8000

Documento nº 1325275

Ref. Averbação de tempo de serviço da servidora CONCEIÇÃO FALCONE LEITE, RF 519.

Tendo em vista a informação DAPE 1325185, dê-se ciência à interessada para que, caso haja interesse, protocolize a certidão a ser emitida pela EMBRATEL, com relação ao tempo de serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, alterada pelas Resoluções nº 247/2013-CJF/STJ e 323/2014-CJF/STJ.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/09/2015, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1330811 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003809-10.2015.4.03.8000

Documento nº 1330811

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora TATIANE TAVARES MARQUES, RF 2506.

Tendo em vista a informação DAPE nº 1330806, averbo 1.291 (mil, duzentos e noventa e um) dias, referentes ao período de 02/05/1990 a 28/07/1995 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/09/2015, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 1326724 - Portaria ::

Portaria Nº 1326724, DE 10 DE setembro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do art. 24, parágrafo único, da Lei nº 12.269/2010, do art. 10 da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília e de acordo com o Processo SEI nº 0022743-13.2015.4.03.8001,

RESOLVE:

DETERMINAR (i) a retificação, em parte, da Portaria nº 357/95 – DIRETORIA DO FORO, referente ao período concessivo de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE da servidora JOANITA GONCALVES MACEDO, R.F. nº 1443, para constar como período aquisitivo o interregno compreendido entre 10.10.1989 a 08.10.1994, usufruídos 02 (dois) meses, nos períodos de 21.07.1997 a 21.08.1997 e de 01.09.1997 a 01.10.1997; e (ii) a averbação do período residual, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/09/2015, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1333273 - Decisao ::

Decisão

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor **Victor Emanuel Bertoldo Teixeira, RF 7844**, objetivando a averbação de seu tempo de serviço laborado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no período de 08.07.2011 a 14.12.2014. O requerente juntou, a este expediente, Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Órgão supra, em 27.02.2015 (devidamente instrumentalizada conforme exigência da Resolução nº 141 – CJF/Brasília, de 21.11.2013 - Doc. SEI nº 1297892), restando comprovado como período de efetivo exercício: **1256 dias**, que correspondem a **03 anos, 5 meses e 10 dias**.

Na Informação SECT 1297900 constou que:

"... Informamos que o servidor tomou posse e entrou em exercício nesta Seção Judiciária em 15.12.14, não havendo concomitâncias entre tempos de serviço com aquele prestado à Justiça estadual paulista.

LEI Nº 8.112, DE 11.12.1990.

Art. 103. Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

I - o tempo de serviço público prestado aos Estados, Municípios e Distrito Federal

RESOLUÇÃO Nº 141, DE 28.02.2011-CJF/BRASÍLIA

(...)

Art. 5º A certidão de tempo de serviço, sem rasuras, somente será considerada se for

expedida conforme regulamentado pelo Ministério da Previdência Social. (Redação dada pela Resolução n. 190, de 20.3.2012).

(...)

Art. 9º. O servidor, ao ingressar no Conselho da Justiça Federal ou na Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a partir de 12/12/1990, terá seu tempo de serviço averbado nos termos da Lei nº 8.112/1990 e legislação complementar, conforme anexo II.

Ante o exposto, sugerimos, s.m.j., a averbação nos seguintes moldes:

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (certidão do órgão): período de 08.07.11 a 14.12.14

- **1.256 dias**, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT 1297900, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço prestado por **Victor Emanuel Bertoldo Teixeira - RF 7844** ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no período de 08.07.2011 a 14.12.2014, totalizando **1256 dias**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 – CJF/Brasília e artigo 103, inciso I, da Lei 8112/90.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/09/2015, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1333432 - Decisao ::

Decisão

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor **Flavio Vieira Major, RF 1723**, objetivando a averbação de seu tempo de serviço laborado em empresas privadas, no período de 16.03.1983 a 13.12.1993 (períodos interpolados).

O requerente juntou, a este expediente, Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social -INSS, em 30.12.2014 (devidamente instrumentalizada conforme exigência da Resolução nº 141 – CJF/Brasília, de 28.02.2011 - Doc. SEI nº 1297457), restando comprovado como período de efetivo exercício: **1353 dias**, que correspondem a **3 anos, 8 meses e 18 dias**.

Na Informação SECT 1297463 constou que:

“... Informamos que o referido servidor tomou posse e entrou em exercício nesta Seção Judiciária em 19.01.94, e que não há concomitância entre o tempo de serviço prestado a esta Seccional e aquele prestado em Empresas Privadas.

LEI Nº 8.112, DE 11.12.1990.

Art. 103. Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

(...)

V - o tempo de serviço em atividade privada, vinculada à Previdência Social; RESOLUÇÃO Nº 141, DE 28.02.2011-CJF/BRASÍLIA

Art. 9º. O servidor, ao ingressar no Conselho da Justiça Federal ou na Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a partir de 12/12/1990, terá seu tempo de serviço averbado nos termos da Lei nº 8.112/1990 e legislação complementar, conforme anexo II.

Ante o exposto, sugerimos, s.m.j., a averbação nos seguintes moldes:

Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 16.03.83 a 13.12.93 (períodos interpolados).

- **1.353 dias**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT 1297463, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço prestado por **Flavio Vieira Major – RF 1723** em

empresas privadas, no período de 16.03.1983 a 13.12.1993, totalizando **1353 dias**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/09/2015, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1334614 - Decisao ::

Decisão

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora **Adriana Araújo Ferreira, RF 7948**, objetivando a averbação de seu tempo de serviço laborado na Prefeitura Municipal de Chapecó – Estado de Santa Catarina, no período de 07.04.2014 a 18.02.2015.
A requerente juntou, a este expediente, Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Prefeitura de Chapecó- Santa Catarina em 06.07.2015 (devidamente instrumentalizadas conforme exigência da Resolução nº 141 – C/JF/Brasília, de 28.02.2011 - Doc. SEI nº 1296874).

Na Informação SECT 1296875 constou que:

“ ... Informamos que a referida servidora não possui tempo de serviço averbado e que tomou posse e entrou em exercício nesta Seção Judiciária em 19.02.15, não havendo, portanto, concomitância entre o tempo de serviço prestado a esta Seccional e aquele prestado ao referido Órgão Municipal.

LEI Nº 8.112, DE 11.12.1990.

Art. 103. Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

.....
I - o tempo de serviço público prestado aos Estados, Municípios e Distrito Federal
RESOLUÇÃO Nº 141, DE 28.02.2011-CJF/BRASÍLIA

Art. 9º. O servidor, ao ingressar no Conselho da Justiça Federal ou na Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a partir de 12/12/1990, terá seu tempo de serviço averbado nos termos da Lei nº 8.112/1990 e legislação complementar, conforme anexo II.

Ante o exposto, sugerimos, s.m.j., a averbação de tempo de serviço se dê nos seguintes termos:

- Prefeitura Municipal de Chapecó – Estado de Santa Catarina: período de 07.04.14 a 18.02.15

318 (trezentos e dezoito) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília e do artigo 103, I da Lei nº 8.112/90.

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT 1296875, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço prestado por **Adriana Araújo Ferreira, RF 7948**, objetivando a averbação de seu tempo de serviço laborado na Prefeitura Municipal de Chapecó – Estado de Santa Catarina, no período de 07.04.2014 a 18.02.2015, totalizando **318 dias**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília e do artigo 103, I da Lei nº 8.112/90.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/09/2015, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1334627 - Decisao ::

Decisão

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA - RF 3635, objetivando a averbação de seu tempo de serviço laborado em empresas privadas, no período de 06.07.95 a 03.05.99.

A requerente juntou, a este expediente, certidão do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS expedida em 21.07.15, devidamente instrumentalizada conforme exigência da Resolução nº 141 – CJF/Brasília, de 28.02.2011 - Doc. SEI nº 1296776.

Na Informação SECT 1296777, constou que:

"... Informamos por oportuno, que a servidora não possui outros tempos averbados e tomou posse e entrou em exercício nesta Seção Judiciária em 19.05.99, não havendo, portanto, concomitância entre os tempos de serviço prestado em empresas privadas e o prestado a esta Seccional.

LEI Nº 8.112, DE 11.12.1990.

Art. 103. Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

V - o tempo de serviço em atividade privada, vinculada à Previdência Social;

RESOLUÇÃO Nº 141, DE 28.02.2011-CJF/BRASÍLIA

Art. 9º. O servidor, ao ingressar no Conselho da Justiça Federal ou na Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a partir de 12/12/1990, terá seu tempo de serviço averbado nos termos da Lei nº 8.112/1990 e legislação complementar, conforme anexo II.

Ante o exposto, sugerimos, s.m.j., a averbação nos seguintes moldes:

Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 06.07.95 a 03.05.99

- **1.393 dias**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT 1296777, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço prestado por **CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA - RF 3635** à Empresas Privadas, no período de 06.07.95 a 03.05.99, totalizando **1.393** (um mil, trezentos e noventa e três) **dias** que corresponde a 03 anos, 09 meses e 28 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/09/2015, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1334649 - Decisao ::

Decisão

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS - RF 6695, objetivando a averbação de seu tempo de serviço laborado em empresas privadas, no período de 01.08.92 a 04.06.97 (períodos interpolados).

O requerente juntou, a este expediente, certidão do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS expedida em 29.05.15, devidamente instrumentalizada conforme exigência da Resolução nº 141 – CJF/Brasília, de 28.02.2011 - Doc. SEI nº 1296974.

Na Informação SECT 1296976, constou que:

"... Informamos que o referido servidor tomou posse e entrou em exercício nesta Seção Judiciária em 03.10.97 no cargo de Técnico Judiciário, e, portanto possui o período de 03.10.97 a 02.12.10 laborado sob o RF 3176 averbado (DOC SEI nº 1296969). E em 03.12.10 tomou posse e entrou em exercício no cargo de Analista Judiciário, também nesta Seção Judiciária, sob o RF 6695, cargo que permanece até o presente momento. Ressalta-se neste momento que não há concomitância entre os tempos de serviço prestado a empresas privadas e esta Seccional.

LEI Nº 8.112, DE 11.12.1990.

Art. 103. Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

V - o tempo de serviço em atividade privada, vinculada à Previdência Social;

RESOLUÇÃO Nº 141, DE 28.02.2011-CJF/BRASÍLIA

Art. 9º. O servidor, ao ingressar no Conselho da Justiça Federal ou na Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a partir de 12/12/1990, terá seu tempo de serviço averbado nos termos da Lei nº 8.112/1990 e legislação complementar, conforme anexo II".

Ante o exposto, sugerimos, s.m.j., a averbação nos seguintes moldes:

Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 01.08.92 a 04.06.97 (períodos interpolados)

- **793 dias**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT 1296976, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço prestado por **PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS - RF 6695** à Empresas Privadas, no período de 01.08.92 a 04.06.97 (períodos interpolados), totalizando **793** (setecentos e noventa e três) **dias** que corresponde a 02 anos, 02 meses e 03 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/09/2015, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1327813 - Portaria ::

Portaria Nº 1327813, DE 10 DE setembro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - LOTAR os servidores abaixo descritos, conforme especificado abaixo:

NOME	RF	CARGO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE AMBIENTAÇÃO
------	----	-------	---------	----------	------------------------

					O
FERNANDA MUNIZ LEONARDO	8131	Técnico Judiciário - Área Administrativa	1ª Vara Previdenciária	14.09.2015	08.09 a 13.09.2015
LUIZA DE SOUZA ROVETTA	8137	Técnico Judiciário - Área Administrativa	5ª Vara Previdenciária	14.09.2015	08.09 a 13.09.2015
PAULA GUIMARAES MORENO	8145	Técnico Judiciário - Área Administrativa	2ª Vara de Barueri	14.09.2015	08.09 a 13.09.2015
PEDRO FELIPE VERONESSI AMADEI	8129	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Juizado Especial Federal Cível de Barueri	14.09.2015	08.09 a 13.09.2015
ALEXANDRE DA SILVA DELAI	8142	Técnico Judiciário - Área Administrativa	5ª Vara Cível	14.09.2015	08.09 a 13.09.2015
GABRIEL JOSE CARVALHO DOIXAR	8143	Técnico Judiciário - Área Administrativa	6ª Vara Cível	14.09.2015	08.09 a 13.09.2015
NATHALIA BRETAS VIEIRA	8135	Técnico Judiciário - Área Administrativa	9ª Vara Cível	14.09.2015	08.09 a 13.09.2015
SEVERINO ANTONIO TAVARES MOREIRA BARBOSA	8133	Técnico Judiciário - Área Administrativa	21ª Vara Cível	14.09.2015	08.09 a 13.09.2015
VANESSA RICHARDELLI RODRIGUES	8141	Técnico Judiciário - Área Administrativa	22ª Vara Cível	14.09.2015	08.09 a 13.09.2015
FABIANO PEDRO LOURENÇO	8140	Técnico Judiciário - Área Administrativa	22ª Vara Cível	14.09.2015	08.09 a 13.09.2015
VANESSA IYORI TANAKA	8134	Técnico Judiciário - Área Administrativa	24ª Vara Cível	14.09.2015	08.09 a 13.09.2015
BRUNA DE BEM ESTEVES	8136	Técnico Judiciário - Área Administrativa	25ª Vara Cível	14.09.2015	08.09 a 13.09.2015
ANA LUIZA MARCONDES DO AMARAL MILARE RISSATO	8128	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Turmas Recursais de São Paulo	14.09.2015	08.09 a 13.09.2015
ELAINE CRISTINA PANSERA	8138	Técnico Judiciário - Área Administrativa	1ª Vara Criminal	14.09.2015	08.09 a 13.09.2015
NICOLAS SAVERIANO DODI	8132	Técnico Judiciário - Área Administrativa	3ª Vara Criminal	14.09.2015	08.09 a 13.09.2015
RODRIGO PINTO JARDIM	8126	Técnico Judiciário - Área Administrativa	9ª Vara Execuções Fiscais	14.09.2015	08.09 a 13.09.2015
LEILA ROSA DE OLIVEIRA	8139	Técnico Judiciário - Área Administrativa	10ª Vara Execuções Fiscais	14.09.2015	08.09 a 13.09.2015
LEANDRO DE MORAIS ASSIS	8127	Técnico Judiciário - Área Administrativa	5ª Vara de Guarulhos	14.09.2015	08.09 a 13.09.2015
PATRICIA CAVALCANTI DA CRUZ	8144	Técnico Judiciário - Área Administrativa	2ª Vara de Osasco	14.09.2015	08.09 a 13.09.2015

CARLOS ALBERTO MAIA DO NASCIMENTO	8147	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal	Central de Mandados de Santo André	14.09.2015	08.09 a 13.09.2015
TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMOES	8148	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal	Central de Mandados de Osasco	14.09.2015	08.09 a 13.09.2015
MARCO ANTONIO MARQUES DE AZEVEDO	8146	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal	Juizado Especial Federal Cível de Itapeva	14.09.2015	08.09 a 13.09.2015

II - LOTAR o servidor MATHEUS DECRESCI COLATELI, RF 8149, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 2ª Vara de Taubaté, a partir de 14.09.2015, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 11.09 a 13.09.2015;

III - DESIGNAR a servidora JULIANA FUJIKI, RF 8150, Analista Judiciário, Área Judiciária, para prestar serviços na 10ª Vara Previdenciária, a partir de 14.09.2015, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 11.09 a 13.09.2015;

IV - DISPENSAR a servidora MÁRCIA BORDON GRANDE, RF 6982, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 5ª Vara Previdenciária, e alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 14.09.2015;

V - DISPENSAR a servidora PAULA GISLAINE BARCELOS, RF 5622, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 5ª Vara Cível, e alterar sua lotação para o Núcleo de Compras e Licitações, a partir de 14.09.2015;

VI - DISPENSAR o servidor RAPHAEL RIBEIRO PASSOS, RF 7633, Analista Judiciário, removido pelo Concurso Nacional de Remoção da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 3ª Vara Criminal, e alterar sua lotação para o Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal, a partir de 14.09.2015;

VII - DISPENSAR o servidor FERNANDO FERREIRA REIS, RF 6291, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), cessar sua lotação na 5ª Vara de Guarulhos e designá-lo para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Guarulhos, a partir de 14.09.2015;

VIII - DISPENSAR a servidora THEURA DE LUNA SOUZA, RF 3749, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 14.10.2015, da 1ª Vara de Osasco;

IX - DISPENSAR a servidora TANILI GABRIELA LONGO RAMIRES, RF 4079, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), da 2ª Vara de Osasco, alterar sua lotação para a 1ª Vara de Osasco e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), da referida Vara, tudo a partir de 24.09.2015;

XI - ALTERAR a lotação da servidora VANESSA CANDIDO DA SILVA, RF 7044, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Central de Mandados de Osasco para a Central de Mandados Unificada, a partir de 14.09.2015;

XII - DISPENSAR o servidor JEAN CARLOS DYONISIO FERNANDES, RF 7914, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 6ª Vara Previdenciária, e alterar a sua lotação para a 3ª Vara de São José do Rio Preto, a partir de 28/09/2015, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito, alterando os termos do item II, da Portaria nº 1318918, de 04 de setembro de 2015, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 10.09.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/09/2015, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1329974 - Portaria ::

Portaria Nº 1329974, DE 11 DE setembro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora THAIS TIEMY FUKUI, RF 6881, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/09/2015, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1307694 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0025050-37.2015.4.03.8001

Documento nº 1307694

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) 5797 - JOSE LUIZ MARTINS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 29/08/2015 a 11/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/09/2015, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1316550 - Portaria ::

Portaria Nº 1316550, DE 04 DE setembro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

RETIFICAR em parte, a Portaria nº 0501416. de 30/05/2014, publicado no DOE em 10/06/2014, para constar:

Onde se lê:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
----	------	----	------	----------

5197	TANIA REGINA SIMÃO MOURA	B9	B10	03.12.2012
------	-----------------------------	----	-----	------------

Leia-se:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA
AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5197	TANIA REGINA SIMÃO MOURA	B9	B10	03.12.2012

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/09/2015, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1304974 - Portaria ::

Portaria Nº 1304974, DE 31 DE agosto DE 2015.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS, como segue:

3656 MARISA CHEIDA FARIA

1a.Parcela: 29/03/2016 a 07/04/2016

2a.Parcela: 14/06/2016 a 23/06/2016

3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4847 LILIANE FAVINI

1a.Parcela: 22/02/2016 a 10/03/2016

2a.Parcela: 14/10/2016 a 25/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5136 TELMA REZENDE FARIA DE PAULA

1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016

2a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016

3a.Parcela: 09/12/2016 a 18/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5373 DEBORA DINIZ DONATO

1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016

2a.Parcela: 07/11/2016 a 26/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6100 KARINE CARVALHO SALES

Exercício 2015

3a.Parcela: 04/04/2016 a 13/04/2016
Exercício 2016
1a.Parcela: 01/10/2016 a 10/10/2016
2a.Parcela: 17/10/2016 a 26/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/09/2015, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1334176 - Portaria ::

Portaria Nº 1334176, DE 14 DE setembro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor YUKIO KIMURA, RF 2005, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio às Compras e Licitações (FC-5), do Núcleo de Compras e Licitações;

II - DESIGNAR a servidora PAULA GISLAINE BARCELOS, RF 5622, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Compras e Licitações.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/09/2015, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1316883 - Portaria ::

Portaria Nº 1316883, DE 04 DE setembro DE 2015.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO, como segue:

4836 RITA DE CASSIA SAPIA ALVES DA CRUZ

1a.Parcela: 25/04/2016 a 04/05/2016

2a.Parcela: 20/06/2016 a 29/06/2016

3a.Parcela: 08/09/2016 a 17/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5191 IZABEL CRISTINA LEITE
1a.Parcela: 09/03/2016 a 18/03/2016
2a.Parcela: 30/05/2016 a 08/06/2016
3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5231 ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA
1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016
2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5478 SERGIO LUIS DE MIRANDA
1a.Parcela: 02/05/2016 a 13/05/2016
2a.Parcela: 29/11/2016 a 16/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5970 ANSELMO VARGAS ANTENOR
1a.Parcela: 30/05/2016 a 09/06/2016
2a.Parcela: 19/09/2016 a 07/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6941 LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA LADEIA
1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016
2a.Parcela: 26/08/2016 a 04/09/2016
3a.Parcela: 04/10/2016 a 13/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
8061 ADRIANO LOPES DE MEIRA
1a.Parcela: 02/09/2016 a 16/09/2016
2a.Parcela: 18/11/2016 a 02/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/09/2015, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1318815 - Portaria ::

Portaria Nº 1318815, DE 04 DE setembro DE 2015.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, como segue:

2828 COARACY CARACAS SOARES SANTOS

1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016
2a.Parcela: 18/07/2016 a 27/07/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3678 RICARDO ACEDO NABARRO
1a.Parcela: 11/05/2016 a 25/05/2016
2a.Parcela: 16/11/2016 a 30/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
3925 HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR
1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016
2a.Parcela: 25/07/2016 a 03/08/2016
3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6154 FERNANDO RAMIRES COLETI
1a.Parcela: 30/05/2016 a 28/06/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6432 FRANCISCO JAVA DE CARVALHO AMARAL
1a.Parcela: 11/01/2016 a 22/01/2016
2a.Parcela: 04/07/2016 a 21/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6719 JEFFERSON SANTOS MESSIAS
1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016
2a.Parcela: 11/07/2016 a 30/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7280 KATIA CRISTINA D'ALMEIDA SERAFIM PAULINO
1a.Parcela: 28/03/2016 a 08/04/2016
2a.Parcela: 15/08/2016 a 01/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/09/2015, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1322780 - Portaria ::

Portaria Nº 1322780, DE 09 DE setembro DE 2015.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) GABINETE DA DIRETORIA DO FORO, como segue:

3250 SORAIA APARECIDA DE MATTOS TAVARES VIEIRA

1a.Parcela: 06/06/2016 a 05/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4624 ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE
1a.Parcela: 18/07/2016 a 29/07/2016
2a.Parcela: 09/01/2017 a 26/01/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5132 MARIANA DE MORAES SAMPAIO MARIN
1a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016
2a.Parcela: 03/11/2016 a 22/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5313 SIMONE SORDI
1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016
2a.Parcela: 15/08/2016 a 03/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5689 MARINA ANGELA PREVITI
1a.Parcela: 09/06/2016 a 23/06/2016
2a.Parcela: 13/10/2016 a 27/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6032 ANDREA WERLE DE ABREU
1a.Parcela: 05/08/2016 a 03/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/09/2015, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1323494 - Portaria ::

Portaria Nº 1323494, DE 09 DE setembro DE 2015.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE ARQUIVO E DEPÓSITO JUDICIAL, como segue:

422 ARISTIDES DE PAIVA

1a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016

2a.Parcela: 12/09/2016 a 21/09/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

563 ROSANA HATSUMI HATIMINE

1a.Parcela: 07/01/2016 a 22/01/2016

2a.Parcela: 01/07/2016 a 14/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
633 MARILDA APARECIDA AMARAL
1a.Parcela: 12/01/2016 a 29/01/2016
2a.Parcela: 15/08/2016 a 26/08/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
706 JURANDIR FELIX DA SILVA
1a.Parcela: 11/01/2016 a 25/01/2016
2a.Parcela: 04/07/2016 a 18/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
904 CARLOS GONCALVES
1a.Parcela: 27/01/2016 a 05/02/2016
2a.Parcela: 20/06/2016 a 29/06/2016
3a.Parcela: 21/11/2016 a 30/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
1264 GINA PEDROSO CAMARA
1a.Parcela: 10/02/2016 a 23/02/2016
2a.Parcela: 15/08/2016 a 30/08/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
1575 ERONILDA BARBOSA DA SILVA
1a.Parcela: 11/01/2016 a 20/01/2016
2a.Parcela: 25/04/2016 a 04/05/2016
3a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
1730 GLEISE MARCIA SILVA DE GODOY
1a.Parcela: 28/01/2016 a 06/02/2016
2a.Parcela: 22/07/2016 a 31/07/2016
3a.Parcela: 09/12/2016 a 18/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
1969 JOAO CARLOS MARINI
1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016
2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016
3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
2274 EDILBERTO ELANDIO CAVALCANTE
1a.Parcela: 04/04/2016 a 03/05/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3065 MARCOS HENRIQUE SAAT
1a.Parcela: 29/09/2016 a 28/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
3577 AUGUSTO JOSE PEREIRA DOS SANTOS
1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016
2a.Parcela: 04/07/2016 a 23/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3912 RAUL GONCALVES DE OLIVEIRA NETO
1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016
2a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016
3a.Parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4044 VALDIR MARTINS
1a.Parcela: 11/02/2016 a 11/03/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4910 LOURIVAL APARECIDO MENDES BARBOSA
1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016
2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016
3a.Parcela: 21/09/2016 a 30/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
5312 SERGIO RICARDO LOZANO
1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016
2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016
3a.Parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5314 SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA
1a.Parcela: 20/06/2016 a 29/06/2016
2a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016
3a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5475 TADEU ROMANO DE GODOY
1a.Parcela: 18/07/2016 a 27/07/2016
2a.Parcela: 19/10/2016 a 28/10/2016
3a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5906 JULIO GAZZETTI YAMASHITA
1a.Parcela: 13/06/2016 a 01/07/2016
2a.Parcela: 09/12/2016 a 19/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
7950 HEITOR MASSARU HORIKAWA YAGYU
1a.Parcela: 28/03/2016 a 15/04/2016
2a.Parcela: 12/07/2016 a 22/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7989 VANESSA MARQUART QUEMEL
1a.Parcela: 04/05/2016 a 18/05/2016
2a.Parcela: 13/07/2016 a 27/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
8000 DANIELA CANONE CALDAS
1a.Parcela: 25/04/2016 a 12/05/2016
2a.Parcela: 26/09/2016 a 07/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PÚBLIQUÉ-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/09/2015, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1327395 - Portaria ::

Portaria Nº 1327395, DE 10 DE setembro DE 2015.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO ORÇAMENTÁRIO, como segue:

839 ANA MARIA ROCHA VIEIRA

1a.Parcela: 07/01/2016 a 05/02/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2526 CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE

1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016

2a.Parcela: 02/05/2016 a 11/05/2016

3a.Parcela: 29/06/2016 a 08/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3261 JOAO LUIS CARNEIRO

1a.Parcela: 11/01/2016 a 21/01/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 22/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3736 ISABEL CONSTANCIA PETTINAZZI COSTA

1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

2a.Parcela: 12/09/2016 a 21/09/2016

3a.Parcela: 21/11/2016 a 30/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3780 CARLOS DAS NEVES

1a.Parcela: 18/01/2016 a 27/01/2016

2a.Parcela: 18/07/2016 a 27/07/2016

3a.Parcela: 17/10/2016 a 26/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4051 RENATA MOREIRA DA SILVA

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4532 SILVIA MARIA SCABIN PEREIRA

1a.Parcela: 11/02/2016 a 25/02/2016

2a.Parcela: 08/09/2016 a 22/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5496 ALICE HARUMI AOKI MORITA

1a.Parcela: 25/04/2016 a 04/05/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016

3a.Parcela: 26/09/2016 a 05/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5673 MARCIA APARECIDA DE LAET SANCHES

1a.Parcela: 11/01/2016 a 20/01/2016

2a.Parcela: 06/07/2016 a 15/07/2016

3a.Parcela: 28/11/2016 a 07/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6879 EDINALDO INACIO DE ALENCAR
1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016
2a.Parcela: 04/04/2016 a 13/04/2016
3a.Parcela: 17/10/2016 a 26/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7439 MARCELO DEFANI
1a.Parcela: 14/03/2016 a 23/03/2016
2a.Parcela: 10/11/2016 a 29/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
8004 MARCELO LUIZ APOLINARIO DA SILVA
1a.Parcela: 01/08/2016 a 30/08/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/09/2015, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1327459 - Portaria ::

Portaria Nº 1327459, DE 10 DE setembro DE 2015.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, como segue:

2005 YUKIO KIMURA

1a.Parcela: 26/01/2016 a 04/02/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016

3a.Parcela: 12/09/2016 a 21/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2415 ELIZABETH MITIKO HIGUTI

1a.Parcela: 04/04/2016 a 13/04/2016

2a.Parcela: 25/07/2016 a 03/08/2016

3a.Parcela: 12/09/2016 a 21/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2716 LAURA SETSUKO YAZAWA

1a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016

2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016

3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2935 FLORISVALDO DOS SANTOS

1a.Parcela: 11/01/2016 a 22/01/2016
2a.Parcela: 11/07/2016 a 28/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
3208 HARISTON LIMA DA SILVA
1a.Parcela: 07/03/2016 a 16/03/2016
2a.Parcela: 30/05/2016 a 08/06/2016
3a.Parcela: 26/09/2016 a 05/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3567 CARLOS MITURU MIYAMOTO
1a.Parcela: 28/03/2016 a 08/04/2016
2a.Parcela: 12/09/2016 a 29/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5397 RENATO LADWIG DOS SANTOS
1a.Parcela: 04/04/2016 a 15/04/2016
2a.Parcela: 16/08/2016 a 02/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5471 GRETA AOKI
1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016
2a.Parcela: 22/06/2016 a 01/07/2016
3a.Parcela: 21/09/2016 a 30/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5621 EDNA DE ARAUJO GUERRA
1a.Parcela: 11/01/2016 a 20/01/2016
2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016
3a.Parcela: 12/09/2016 a 21/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
5750 LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO
1a.Parcela: 20/06/2016 a 08/07/2016
2a.Parcela: 17/10/2016 a 27/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/09/2015, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1333764 - Portaria ::

Portaria Nº 1333764, DE 14 DE setembro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DESIGNAR a servidora CARLA ROBERTA DANTAS CURSI, RF 7985, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 5ª Vara Previdenciária.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/09/2015, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1335319 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024449-31.2015.4.03.8001

Documento nº 1335319

Defiro a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, conforme laudo da Junta Médica Oficial:

Servidor: CARLOS AUGUSTO TAHIRA TAKASAKI, RF 1764

Período: 60 dias - de 10.09.2015 a 08.11.2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Supervisor(a) da Seção de Atenção à Saúde**, em 15/09/2015, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1333693 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 1325759 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, no efeito devolutivo e mantenho a decisão recorrida, qual seja: **CONTRATO Nº 04.541.10.12**

a) MULTA CONTRATUAL no valor de **R\$7.668,70 (sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)**, correspondente a 10% (dez por cento) do valor atualizado da somatória das mensalidades dos postos de serviço dos Fóruns Federais de **Lins e Ourinhos**, constantes do Termo Aditivo nº 04.541.18.14 (doc. 0419014 - fls. 05/06), em razão do **não fornecimento de holerites** aos funcionários que prestam serviços nos Fóruns Federais de Lins e Ourinhos, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 2, alínea 'b', do Contrato nº 04.541.10.12, c/c o artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e,

b) ADVERTÊNCIA, em razão do atraso de 57 (cinquenta e sete) dias para a troca semestral dos uniformes dos funcionários que prestam serviços no Fórum Federal de **Tupã**, com base na Cláusula Décima Sétima, item 2, alínea 'a', do Contrato nº 04.541.10.12, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; deve a empresa atentar, porém, que se vier a descumprir novamente a obrigação de proceder à substituição semestral dos uniformes poderá ser apenada com multa contratual correspondente a 10% das mensalidades dos postos de serviços dos Fóruns atingidos pelos descumprimento.

CONTRATO Nº 04.542.10.12

a) MULTA CONTRATUAL no valor de **R\$5.297,73 (cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos)**, correspondente a 10% do valor atualizado da

mensalidade do Fórum Federal de **São Bernardo do Campo**, constante do Termo Aditivo nº 04.542.17.13 (doc. 0434853 - fl. 07), em razão da inobservância da periodicidade exigida pelo item 3.25 do Termo de Referência para as visitas dos supervisores/inspetores da empresa aos postos de serviço do Fórum Federal de São Bernardo do Campo e do não fornecimento de holerites aos vigilantes que prestam serviços no referido Fórum, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 2, alínea 'b', do Contrato nº 04.542.10.12, c/c o artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) ADVERTÊNCIA, em razão dos atrasos de 29 (vinte e nove) dias e 53 (cinquenta e três) dias, respectivamente, para a substituição dos uniformes dos vigilantes que prestam serviços no **Juizado Especial Federal de São Paulo e no Prédio das Turmas Recursais** (Prédio da Alameda Rio Claro), com base na Cláusula Décima Sétima, item 2, alínea 'a', do Contrato nº 04.542.10.12, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; a empresa deve, porém, ficar ciente de que se vier a descumprir novamente a obrigação de proceder à troca semestral dos uniformes receberá penalidade mais dura, qual seja, multa contratual correspondente.

3. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa ao descumprir suas obrigações.

4. Cientifique-se a Recorrente do teor desta decisão e do Parecer nº 1325759, por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.784/1999.

5. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar a existência deste procedimento de apuração de falta contratual, cuja decisão recorrida será objeto de reexame pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

6. Em seguida, **remetam-se** os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região para reapreciação da decisão.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/09/2015, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1327291 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 1323172 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. A empresa apresentou protesto genérico por produção de provas.

3. Com fundamento nos artigos 130 e 330, inciso I do Código de Processo Civil, tendo em vista que os fatos que caracterizam o descumprimento contratual encontram-se **fartamente documentados no presente processo, é desnecessária a produção de provas.**

4. Passo a decidir.

5. A Empresa **PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA.** não anexou à defesa documentos que comprovem a veracidade de suas alegações (ocorrência de falhas no sistema de informática da empresa que teriam causado as divergências entre os valores pagos pela Justiça Federal à Portal e os valores pagos por esta às empresas aéreas).

6. A empresa **PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA.** não logrou êxito, ainda, em comprovar a ocorrência de eventual fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade da empresa, apto a isentá-la de responsabilidade pelo fato de ter cobrado a maior passagens áreas a esta Administração.

7. Ao contrário, os elementos trazidos ao processo evidenciam que a Contratada **PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA.** agiu com clara intenção de não repassar à Justiça Federal os descontos ofertados pelas companhias aéreas ou, ainda, de não manter a remuneração do serviço de agenciamento de viagens com taxa zero.

8. Observe-se que a área gestora foi quem identificou o montante auferido indevidamente pela empresa em detrimento desta Administração. O fato de a empresa ter restituído tal valor atualizado ao erário não a isenta de responsabilidade, **mas é considerado para abrandar a sanção de suspensão.**

9. Houve quebra de confiança deste órgão junto à empresa **PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA.**

10. **Isto posto**, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, **aplico** à empresa **PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA.** as seguintes penalidades:

a) **multa compensatória no importe de R\$1.100,98**, em decorrência de a Contratada supracitada ter cobrado a maior passagens aéreas a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, 'e', do mencionado Contrato 04.586.10.14, c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993;

b) **suspensão dos direitos de licitar e contratar com a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo**, pelo prazo de **1 (um) ano**, em razão da gravidade da conduta da Contratada que tentou auferir indevidamente lucro em prejuízo desta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, 'f', do mencionado Contrato 04.586.10.14, c/c o artigo 87, III, da Lei nº 8.666/1993.

11. Em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa e do devido processo legal, **intime-se** a empresa **PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA.**, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação das sanções supramencionadas, **interpondo recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

12. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/09/2015, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1335254 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2015-RP

Processo nº 0020686-22 .2015.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes rodoviários, de materiais e acervo arquivístico da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, incluindo carga e descarga, em caminhão tipo "baú".

Obtenção do edital: a partir de 16/09/2015, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 30/09/2015, às 15h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 30/09/2015, às 15h00.

São Paulo 15 de setembro de 2015

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 15/09/2015, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1335233 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2015-RP
Processo nº 0020461-02 .2015.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente - caixas de papelão para guarda e armazenamento de processos.

Obtenção do edital: a partir de 16/09/2015, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 30/09/2015, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 30/09/2015, às 11h00.

São Paulo 15 de setembro de 2015

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 15/09/2015, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

:: SEI / TRF3 - 1322968 - Portaria ::

Portaria Nº 1322968, DE 09 DE setembro DE 2015.

O Juiz Federal CLÉCIO BRASCHI, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO que a servidora **SIMONE BRANDÃO ROCHLITZ, R.F.: 5716**, Técnica Judiciária, Supervisora de Processamento de Cartas de Mera Ciência (FC-5), está em férias no período de 08/09/2015 a 25/09/2015,

RESOLVE DESIGNAR a servidora **YARA APARECIDA DOS SANTOS, R.F.: 4848**, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 11/09/2015, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1324656 - Portaria ::

Portaria Nº 1324656, DE 09 DE setembro DE 2015.

O Juiz Federal **CLÉCIO BRASCHI**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

JACQUELINE RODRIGUES CARUSO, R.F.: 3046

de 09/12/2015 a 18/12/2015

para 27/10/2015 a 05/11/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 11/09/2015, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1325888 - Portaria ::

Portaria Nº 1325888, DE 10 DE setembro DE 2015.

O Doutor **MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO:

A Portaria nº 1320226, de 08 de setembro de 2015, referente à alteração das férias, por absoluta necessidade de serviço, do servidor **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS**, RF 5134, Técnico Judiciário, Supervisor de Ações Diversas (FC-5);

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 1320226, de 08 de setembro de 2015, como segue:

1ª Parcela: **30/11/2015 a 09/12/2015 (10 dias)**

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2ª Parcela: **10/02/2016 a 29/02/2016 (20 dias).**

São Paulo, 10 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal**, em 14/09/2015, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1332529 - Intimacao ::

Intimação

INTIMAÇÃO da audiência de Conciliação que se realizará na **CECON da 5ª Subseção Judiciária Federal de Campinas, Av. Aquidabã, 465, 1º andar, Centro.**

De acordo com o artigo 162, § 4º do C. P. C. e em consonância com os fundamentos da Resolução 125 do CNJ, procedo à intimação do(s) advogado(s) abaixo relacionado(s) para audiências de conciliação, nas ações de execução fiscal promovidas pelo Conselho Regional Corretores Imóveis do Estado de São Paulo, que se realizarão no dia **21/09/2015**:

* às **13:00 horas**, no processo:

-0010633-93.2005.403.6105 - OAB/SP 292046 – LUIZ GUSTAVO DE CARVALHO.

* às **16:30 horas**, no processo:

-0010659-91.2005.403.6105 - OAB/SP 283.135 – RONALDO DOS SANTOS DOTTO.

* às **17:30 horas**, no processo:

-0010170-78.2010.403.6105 - OAB/SP 132.192 – LUIS FERNANDO GAZZOLI RODRIGUES.

INTIMAÇÃO da audiência de Conciliação que se realizará na CECON da 5ª **Subseção Judiciária Federal de Campinas, Av. Aquidabã, 465, 1º andar, Centro.**

De acordo com o artigo 162, § 4º do C. P. C. e em consonância com os fundamentos da Resolução 125 do CNJ, procedo à intimação do(s) advogado(s) abaixo relacionado(s) para audiências de conciliação, nas ações de execução fiscal promovidas pelo Conselho Regional Corretores Imóveis do Estado de São Paulo, que se realizarão no dia **22/09/2015**:

* às **13:00 horas**, no processo:

-0004374-24.2010.403.6105 - OAB/SP 092.790 – TEREZINHA PEREIRA DA SILVA.

* às **14:30 horas**, no processo:

-0016701-20.2009.403.6105 - OAB/SP 086.008 – JOSÉ WALDOMIRO SILVA.

* às **15:00 horas**, nos processos:

-0012282-59.2006.403.6105 - OAB/SP 091.804 – LUIZ CÉLIO PEREIRA DE MORAES FILHO;

-0015355-05.2007.403.6105 – OAB/SP 160.005 – CARMEN FIGUEIREDO DINIZ.

* às **16:00 horas**, no processo:

-0004371-54.2010.403.6105 – OAB/SP 090.838 – MARIA RACHEL BASTOS FERREIRA.

* às **16:30 horas**, no processo:

-0010657-24.2005.403.6105 – OAB/SP 156.352 – RENATO FONTES ARANTES.

* às **17:00 horas**, no processo:

-0006730-40.2011.403.6105 – OAB/SP 024.270 – FLAVIO SARTORI.

* às **17:30 horas**, nos processos:

-0016683-96.2009.403.6105 – OAB/SP 246.968 – CLAUDIA APARECIDA FREITAS MERCANTE;

-0012263-09.2013.403.6105 – OAB/SP 017.787 – PELOPIDAS FENELON DE SOUZA GOUVEA;

-0002770-23.2004.403.6105 – OAB/SP 105.460 – MARCOS ANTONIO BENASSE.

INTIMAÇÃO da audiência de Conciliação que se realizará na CECON da 5ª **Subseção Judiciária Federal de Campinas, Av. Aquidabã, 465, 1º andar, Centro.**

De acordo com o artigo 162, § 4º do C. P. C. e em consonância com os fundamentos da Resolução 125 do CNJ, procedo à intimação do(s) advogado(s) abaixo relacionado(s) para audiências de conciliação, nas ações de execução fiscal promovidas pelo Conselho Regional Corretores Imóveis do Estado de São Paulo, que se realizarão no dia **23/09/2015**:

* às **13:00 horas**, nos processos:

-0010859-98.2005.403.6105 - OAB/SP 100.966 – JORGE LUIZ DIAS;

-0010843-47.2005.403.6105 – OAB/SP 265.700 – MIRAZA MARIANO BATISTA.

* às **13:30 horas**, nos processos:

-0010638-13.2008.403.6105 - OAB/SP 087.533 – ADEMAR SILVEIRA PALMA JR;

-0002300-74.2013.403.6105 - OAB/SP 087.533 – ADEMAR SILVEIRA PALMA JR.

* às **14:30 horas**, nos processos:

-0011635-35.2004.403.6105 - OAB/SP 331.248 – BRUNO BARBOSA SOUZA E SILVA;

-0012250-54.2006.403.6105 - OAB/SP 087.533 – ADEMAR SILVEIRA PALMA JR;

-0016169-12.2010.403.6105 - OAB/SP 087.533 – ADEMAR SILVEIRA PALMA JR;

-0015375-93.2007.403.6105 - OAB/SP 075.897 – DIRCEU ADÃO.

* às **15:00 horas**, no processo:

-0012332-41.2013.403.6105 – OAB/SP 086.008 – JOSÉ WALDOMIRO SILVA.

* às **15:30 horas**, nos processos:

-0002752-02.2004.403.6105 – OAB/SP 273.553 – HENRIQUE ZAGO RODRIGUES DE CAMARGO;

-0011642-27.2004.403.6105 – OAB/SP 128.909 – ENEIDA RUTE MANFREDINI;

-0010799-23.2008.403.6105 – OAB/SP 208.706 – SIMONE MICHELETTO LAURINO;

-0006864-04.2010.403.6105 – OAB/SP 248.605 – RAFAEL PINHEIRO LUCAS RISTOW.

* às **16:30 horas**, no processo:

-0012319-86.2006.403.6105 – OAB/SP 261.784 – RENATA MEIRELLES FONSECA.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Manfredini, Supervisor**, em 14/09/2015, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 1333955 - Intimacao ::

Intimação

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, Dr. Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, ficam os(as) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) da audiência em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(CEF) irá formular proposta de acordo. A audiência será realizada na CECON-Guarulhos, situada na Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP, CEP 07115-000. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do email: conciliacao_guaru@jfsp.jus.br ou telefone (11) 2475-8515.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0003458-31.2014.4.03.6332	ANDRE CALEJAN DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RENATO MELO DE OLIVEIRA-SP240516	13/10/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003659-23.2014.4.03.6332	KELLY ENERCILA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELIANE FERREIRA CEZAR-SP213528	13/10/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003868-89.2014.4.03.6332	IRENE LEANDRO DE OLIVEIRA MACEDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JAMILE EVANGELISTA AMARAL-SP317448	13/10/2015 13:40:00 - CONCILIAÇÃO
0004855-28.2014.4.03.6332	ALRIZA BOREGAS DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUIZ HENRIQUE IVANOV DORADOR-SP325423	13/10/2015 13:40:00 - CONCILIAÇÃO
0004869-12.2014.4.03.6332	REGINALDO EVANGELISTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	GIZA HELENA COELHO-SP166349	13/10/2015 14:20:00 - CONCILIAÇÃO
0004997-32.2014.4.03.6332	LUIZ CARLOS GONCALVES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	13/10/2015 14:20:00 - CONCILIAÇÃO
0005017-92.2014.4.03.6309	ALDO CARDOSO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	OTAVIO CRISTIANO TADEU MOCARZEL-SP074073	13/10/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005367-68.2014.4.03.6119	ADILSON JOSE DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	APARECIDA DA CONCEICAO APOLONIO-SP086021	13/10/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006782-29.2014.4.03.6332	CARLA MICHELLE PEREIRA DA SILVA GOMES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	MARCOS CARDOSO BUENO-SP220420	13/10/2015 15:40:00 - CONCILIAÇÃO
0007966-20.2014.4.03.6332	EVERALDO ALEX ARAUJO DE ASSIS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FERNANDO RODRIGUES FERRAZ-SP347309	13/10/2015 15:40:00 - CONCILIAÇÃO
0008325-67.2014.4.03.6332	RONALDO LUIZ BARBOSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	13/10/2015 16:20:00 - CONCILIAÇÃO
0008401-91.2014.4.03.6332	FERNANDO DE LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	16/10/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009232-42.2014.4.03.6332	JOSEFA IDALINA CARDOSO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	16/10/2015 13:40:00 - CONCILIAÇÃO
0009456-77.2014.4.03.6332	SOCORRO MEIRIER CAMPELO LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BRUNO CAMPELO LIMA CABO-MG135365	13/10/2015 16:20:00 - CONCILIAÇÃO
0009993-73.2014.4.03.6332	JOCENEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA MENEZES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	14/10/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010327-10.2014.4.03.6332	THIAGO FRIEDRICH KNOP	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	14/10/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0000235-93.2015.4.03.6119	MARIA DA PENHA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROGERIO MARCIO GOMES-SP148475	14/10/2015 13:40:00 - CONCILIAÇÃO
0000376-55.2015.4.03.6332	MARIA CLEONILDE CORREIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WELITON SANTANA JUNIOR-SP287931	16/10/2015 16:20:00 - CONCILIAÇÃO
0001223-57.2015.4.03.6332	DANIEL JOSE ODORICO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	16/10/2015 14:20:00 - CONCILIAÇÃO
0001300-26.2015.4.03.6119	LUIZ CARLOS RIBEIRO AVICULTURA - ME	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO S	SIRLEI APARECIDA GRAMARI-SP189431	14/10/2015 13:40:00 - CONCILIAÇÃO
0001651-39.2015.4.03.6332	RODRIGO CESAR TOSCHI GUIMARAES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA LUIZA SCHMIEDELL DE CARVALHO DUARTE-SP272010	14/10/2015 14:20:00 - CONCILIAÇÃO
0001698-13.2015.4.03.6332	JOAO APARECIDO WISNIEWSKI JUNIOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROGERIO MARTINS OLIVEIRA-SP201498	14/10/2015 14:20:00 - CONCILIAÇÃO
0001983-06.2015.4.03.6332	VALDIR APARECIDO SCARCELLA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WILLIAN PRADO-SP243083	14/10/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002367-66.2015.4.03.6332	ADIEL DO CONSELHO MUNIZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AISLAN MOREIRA MIRANDA-SP321240	14/10/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002484-17.2015.4.03.6119	MAURICIO RODRIGUES DE SA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SILVANIA CORDEIRO DOS SANTOS RODRIGUES-SP283449	16/10/2015 14:20:00 - CONCILIAÇÃO
0002516-62.2015.4.03.6332	VALDE MIR ALVES DE SANTANA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SERGIO RODRIGUES SALES-SP269462	14/10/2015 15:40:00 - CONCILIAÇÃO
0002613-62.2015.4.03.6332	MARIA SUELY GERMANO SAMPAIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALLAN DE SOUSA MOURA-SP316382	14/10/2015 15:40:00 - CONCILIAÇÃO
0002855-21.2015.4.03.6332	EDVALDO MENDES DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DIEGO DE SOUZA ROMÃO-SP250401	14/10/2015 16:20:00 - CONCILIAÇÃO
0002882-04.2015.4.03.6332	LEONILDA MARIA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SILVIA CALEIRAS SOLEDADE-SP245002	14/10/2015 16:20:00 - CONCILIAÇÃO
0003006-84.2015.4.03.6332	IVO SANTOS FERREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDREA TEIXEIRA PINHO-SP200557	15/10/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003486-62.2015.4.03.6332	DANIELA JESUS DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	16/10/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003612-15.2015.4.03.6332	ALICE SILVERIO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SOLANGE ALMEIDA DE LIMA-SP232025	16/10/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003747-27.2015.4.03.6332	ROSELI LULA AMORIM	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIMARA DO CARMO DIAS-SP220309	15/10/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003839-05.2015.4.03.6332	CARMEN DAS DORES MATHEUS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RUTE FERREIRA E SILVA-SP253469	15/10/2015 13:40:00 - CONCILIAÇÃO
0004000-15.2015.4.03.6332	TATIANA MORAIS PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IVAN SOARES-SP146927	15/10/2015 13:40:00 - CONCILIAÇÃO
0004050-41.2015.4.03.6332	LAURO FERREIRA LISBOA JUNIOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	15/10/2015 14:20:00 - CONCILIAÇÃO
0004133-57.2015.4.03.6332	FELIPE AUGUSTO DOS REIS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	15/10/2015 14:20:00 - CONCILIAÇÃO
0004214-06.2015.4.03.6332	PEDRO JOSE DOS SANTOS FILHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	16/10/2015 16:20:00 - CONCILIAÇÃO
0004346-63.2015.4.03.6332	MARIA ADELMA DE AZEVEDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IZAILDA ALVES GONCALVES-SP091481	15/10/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004423-72.2015.4.03.6332	MARIA DO CARMO PINTO FERREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS-SP302940	16/10/2015 15:40:00 - CONCILIAÇÃO
0004520-72.2015.4.03.6332	JONATHAN SOUZA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADRIANO ALVES DE ARAUJO-SP299525	15/10/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004788-29.2015.4.03.6332	ANDERSON DOS SANTOS FRANCA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	16/10/2015 15:40:00 - CONCILIAÇÃO
0004829-93.2015.4.03.6332	VALMIR AMARAL DOS SANTOS JUNIOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KATIA REGINA NOGUEIRA-SP212278	15/10/2015 15:40:00 - CONCILIAÇÃO
0004833-33.2015.4.03.6332	TELM DO NASCIMENTO CAIRES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NORMA SOUZA HARDT LEITE-SP204841	15/10/2015 15:40:00 - CONCILIAÇÃO
0004913-94.2015.4.03.6332	MICHAEL DOUGLAS RAMOS VIEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RICARDO MARCEL ZENA-SP195290	15/10/2015 16:20:00 - CONCILIAÇÃO
0005135-62.2015.4.03.6332	MARCIO ANTONIO ALVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	15/10/2015 16:20:00 - CONCILIAÇÃO
0008990-77.2013.4.03.6119	EDICE MORAES FERREIRA SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	MARTA LUCIA LUCENA DE GOIS-SP269535	16/10/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Dos Santos Reis, Supervisor**, em 14/09/2015, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 1328644 - Portaria ::

Portaria Nº 1328644, DE 11 DE setembro DE 2015.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de duas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora LUCIANA MORTATI PRÓSPERO, Analista Judiciário, RF 3222, Supervisora da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, no período de 31/08/2015 a 18/09/2015, **DESIGNA**, para substituí-la, os servidores **MÁRCIO LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS**, RF 7487, Técnico Judiciário, de **31/08/2015 a 08/09/2015** e **ANA FRANCISCA BUTCHER DE ARRUDA BRUNO**, Analista Judiciário, RF 5188, de **09 a 18/09/2015**.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini**, Juiz Federal, em 14/09/2015, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 1334083 - Portaria ::

Portaria Nº 1334083, DE 14 DE setembro DE 2015.

O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

APROVAR A **ESCALA DE FÉRIAS** referente o exercício aquisitivo **2015/2016**, dos servidores lotados na 2ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, como segue:

3169 ADRIANA FERREIRA LIMA

1a Parcela: 27/06/2016 a 06/07/2016

2a Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

3a Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

Antecipação da remuneração mensal: S

Antecipação da gratificação natalina: S

3206 MARCOS ANDRÉ DA SILVA

1a Parcela: 16/11/2015 a 30/11/2015

2a Parcela: 10/02/2016 a 24/02/2016

Antecipação da remuneração mensal: N

Antecipação da gratificação natalina: S

3779 CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA

1a Parcela: 18/07/2016 a 29/07/2016
2a Parcela: 29/11/2016 a 16/12/2016
Antecipação da remuneração mensal: N
Antecipação da gratificação natalina: S
5349 MAURO NOBORU KOGA
1a Parcela: 26/01/2016 a 04/02/2016
2a Parcela: 08/09/2016 a 27/09/2016
Antecipação da remuneração mensal: N
Antecipação da gratificação natalina: S
5807 FELIPE AUGUSTO CORDEIRO
1a Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016
2a Parcela: 28/09/2016 a 07/10/2016
3a Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017
Antecipação da remuneração mensal: N
Antecipação da gratificação natalina: S
6380 ANDERSON DE AGUIAR AMARAL
1a Parcela: 28/03/2016 a 07/04/2016
2a Parcela: 20/06/2016 a 08/07/2016
Antecipação da remuneração mensal: N
Antecipação da gratificação natalina: S
6563 CARLA RODRIGUES DE SOUZA BUARQUE
1a Parcela: 20/01/2016 a 29/01/2016
2a Parcela: 15/03/2016 a 24/03/2016
3a Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016
Antecipação da remuneração mensal: N
Antecipação da gratificação natalina: S
6684 LETÍCIA GOMES SILVA
1a Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016
2a Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016
3a Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017
Antecipação da remuneração mensal: N
Antecipação da gratificação natalina: S
7198 JEÂN FRANCO DE MATOS
1a Parcela: 25/04/2016 a 04/05/2016
2a Parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016
3a Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017
Antecipação da remuneração mensal: N
Antecipação da gratificação natalina: S
7448 FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
1a Parcela: 05/12/2016 a 19/12/2016
2a Parcela: 05/06/2017 a 19/06/2017
Antecipação da remuneração mensal: N
Antecipação da gratificação natalina: S
7523 CAROLINA LOPES GONCALVES
1a Parcela: 15/06/2016 a 24/06/2016
2a Parcela: 07/09/2016 a 16/09/2016
3a Parcela: 03/04/2017 a 12/04/2017
Antecipação da remuneração mensal: N
Antecipação da gratificação natalina: S
7550 EDILAMAR MARIA LOPES
Exercício 2014/2015
1a Parcela: 07/01/2016 a 18/01/2016
2a Parcela: 18/07/2016 a 04/08/2016
Antecipação da remuneração mensal: N
Antecipação da gratificação natalina: S
Exercício 2015/2016
1a Parcela: 17/01/2017 a 28/01/2017
2a Parcela: 28/06/2017 a 15/07/2017
Antecipação da remuneração mensal: N
8050 MAYUMI CORREA TADOKORO

1a Parcela: 13/10/2016 a 27/10/2016
2a Parcela: 28/03/2017 a 11/04/2017
Antecipação da remuneração mensal: N
Antecipação da gratificação natalina: S
8091 BRUNO NOGUEIRA GADIOLI
1a Parcela: 03/11/2016 a 14/11/2016
2a Parcela: 01/04/2017 a 18/04/2017
Antecipação da remuneração mensal: N
Antecipação da gratificação natalina: S
8115 DIMITRI CÉZAR CHAGAS AFONSO
1a Parcela: 13/10/2016 a 27/10/2016
2a Parcela: 05/12/2016 a 19/12/2016
Antecipação da remuneração mensal: N
Antecipação da gratificação natalina: S
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 14/09/2015, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 1331119 - Portaria ::

Portaria Nº 1331119, DE 11 DE setembro DE 2015.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que o servidor Rafael Albuquerque do Nascimento, RF 5768, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC 05), está em fruição de férias no período de 08 a 25/9/2015, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Priscilla dos Reis Siqueira, Técnica Judiciária, RF 5838, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 14/09/2015, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 1331714 - Portaria ::

Portaria Nº 1331714, DE 14 DE setembro DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em

Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;
CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I – Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO(A)
de 21 a 27/09/2015	1.ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefone (0xx18) 3117-0150, *fac símile* (0xx18) 3117-0195.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 14/09/2015, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 1333221 - Portaria ::

Portaria Nº 1333221, DE 14 DE setembro DE 2015.

Dispõe sobre a alteração da Portaria n.º 1290681, de 25 de agosto de 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO o pedido de alteração de férias e a necessidade de retificação de Portaria,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria n.º 1290681, para que o gozo de férias da Servidora **Ana Lúcia Braz Trindade de Silos** conste como sendo o período de **03 a 12/11/2015 (10 dias)** e não como constou.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 14/09/2015, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1300844 - Portaria ::

Portaria Nº 1300844, DE 28 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10; **CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 21/09 às 09h de 25/09/2015	2ª	MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA

Art. 2º ESTABELECE a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 25/09 às 09h de 28/09/2015	2ª	FERNÃO POMPEO DE CAMARGO

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
2ª VARA	campinas_vara02_sec@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 5º COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o

plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:
- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3734.7008;
- 27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900
Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 31/08/2015, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1333650 - Portaria ::

Portaria Nº 1333650, DE 14 DE setembro DE 2015.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,
CONSIDERANDO a solicitação feita pela Seção de Cadastro, no processo SEI nº 0026669-02.2015.4.03.8001,
RESOLVE:
Retificar a Portaria nº 03/2012, para que, onde se lê "27/01/2011", leia-se "27/01/2012", ficando mantidos os demais termos da referida Portaria.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 15/09/2015, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1333685 - Portaria ::

Portaria Nº 1333685, DE 14 DE setembro DE 2015.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,
CONSIDERANDO a solicitação feita pela Seção de Cadastro, no processo SEI nº 0026676-91.2015.4.03.8001,
RESOLVE:
Retificar a Portaria nº 19/2013, para que o item 2 tenha a seguinte redação: "*Fica autorizada a designação da servidora CLÁUDIA VILAPIANO TEODORO DE SOUZA, RF 3405, para substituir a servidora Alessandra Aparecida Ferreira, RF 4873, Oficial de Gabinete, no período de 22/07/2013 a 29/07/2013 e no dia 31/07/2013*", mantidos os

demais termos da referida Portaria.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 15/09/2015, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 1332554 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 46/2015-SE06, de 14.09.2015

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, o cargo em comissão de "Diretor de Secretaria" (CJ-3), em virtude de afastamento legal de sua titular. O Doutor CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Guarulhos, no exercício da titularidade plena, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO que a servidora **MARCIA TOMIMURA BERTI**, Analista Judiciário, RF 7956, ocupante do cargo em comissão de "Diretora de Secretaria" desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (CJ-3), compensará nos dias 17.09.2015 e 18.09.2015, com autorização deste Juízo, horas trabalhadas em sábados, domingos e/ou feriados; RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **MARCELO JUNIOR AMORIM**, Técnico Judiciário, RF 2807, 1º Substituto de Diretor de Secretaria (Portaria nº 67/2014-SE06, de 01.10.2014), para substituí-la no referido cargo em comissão (CJ-3), nos dias mencionados, totalizando 02 (dois) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Caio José Bovino Greggio, Juiz Federal Substituto**, em 14/09/2015, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1332626 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 47/2015-SE06, de 14.09.2015

Trata da designação de servidora para ocupar, em substituição, a função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamentos Diversos" (FC-5), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Guarulhos, no exercício da titularidade plena, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO JUNIOR AMORIM**, Técnico Judiciário, RF 2807, ocupante da função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamentos Diversos" desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), estará usufruindo no período de 21.09.2015 a 10.10.2015, a 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2015, nos termos da

Portaria nº 59/2014-SE06, de 04.09.2014;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ALINE DE SOUZA PEREIRA**, Técnico Judiciário, RF 7909, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), no lapso mencionado, totalizando 20 (vinte) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Caio José Bovino Greggio**, Juiz Federal Substituto, em 14/09/2015, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 1324859 - Portaria ::

Portaria Nº 1324859, DE 09 DE setembro DE 2015.

NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE MARÍLIA

11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR ALEXANDRE SORMANI, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA**, RF 6841, técnica judiciário, de:

Fuição 2014/2015

- 08.09 a 17.09.2015 (1ª parcela) **para 03.11 a 12.11.2015**

- 03.11 a 12.11.2015 (2ª parcela) **para 10.02 a 19.02.2016.**

- **10.02 a 19.02.2016 (3ª parcela) para 22.02 a 02.03.2016.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani**, Juiz Federal, em 14/09/2015, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

3ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 1330696 - Portaria ::

Portaria Nº 1330696, DE 11 DE setembro DE 2015.

PORTARIA N.º 30/2015 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal Titular da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP,

no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO:

I - Os termos da Portaria n.º 45/2014, com relação às férias da servidora **DANIELLA DE ALMEIDA BASÍLIO GONÇALVES VEIGA**, RF 4787, para que conste:

- 2ª Parcela de suas férias para o período de 22/09/2015 a 11/10/2015 (período anteriormente marcado de 21/09/2015 a 10/10/2015);

II - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **ADM_FERIAS@trf3.jus.br**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 14/09/2015, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1331610 - Portaria ::

Portaria Nº 1331610, DE 14 DE setembro DE 2015.

PORTARIA n. 13/2015

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando as férias das servidoras:

1. Valéria Aparecida Sedano Onofri, rf 2720, supervisora da Seção de Processamentos Criminais, no período de 30/09/2015 a 09/10/2015;
2. Sílvia Helena de Sousa Ribeiro Fávero, rf 2755, supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 13/10/2015 a 26/10/2015;

RESOLVE: INDICAR para substituí-las, com os efeitos financeiros, respectivamente, as servidoras:

1. Ana Carolina Gaspar Gomes Raffaini- rf 6963;
2. Marta Pereira Bidurin – rf 6909;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 14/09/2015, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ribeirão Preto, 14/09/2015.

:: SEI / TRF3 - 1331539 - Portaria ::

Portaria Nº 1331539, DE 14 DE setembro DE 2015.

PORTARIA Nº 12/2015

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a substituição da servidora Márcia Aparecida da Silva Rocha, RF 1787, diretora de secretaria no período de férias de 12/08/2015 a 22/08/2015, ficou a cargo da servidora Fernanda Watanabe Escavassini Palhares – RF 4138, resolve indicá-la para o recebimento dos seus efeitos financeiros.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 14/09/2015, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RIBEIRAO PRETO, 10 de setembro de 2015.

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1333472 - Portaria ::

Portaria Nº 1333472, DE 14 DE setembro DE 2015.

(PORTARIA Nº 26/2015)

O Doutor **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc,

Considerando o teor do Processo Administrativo SEI de nº 0023085-24.2015.4.03.8001 – SUCA,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de substituição nº 0386966, de 11 de março de 2.014 (10/2014) deste Juízo, para constar sua substituição como segue:

onde se lê "...entre 04/02/2014 a 04/04/2014."

leia-se: "...de **15/02 a 20/02/14** e de **22/02 a 04/04/2014**."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 14/09/2015, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 1329791 - Portaria ::

Portaria Nº 1329791, DE 11 DE setembro DE 2015.

PORTARIA N.º 029 / 2015 - NUAR

A Doutora **AUDREY GASPARINI**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias regulamentares do servidor Germano Jorge Gainhão dos Santos, RF 3139, como segue:

de: 13/10/15 a 22/10/15 (10 dias) (3º período - 2015)

para: 23/11/15 a 02/12/15

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 14/09/2015, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 14 de setembro de 2015.
DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal

:: SEI / TRF3 - 1328824 - Portaria ::

Portaria Nº 1328824, DE 11 DE setembro DE 2015.

PORTARIA N.º 028 / 2015 – NUAR

DRA. AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a solicitação da Dra. Márcia Uematsu Furukawa, em comum acordo com o Dr. José Denílson Branco;

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE a Portaria Nº 1150859 (016/2015-NUAR) de 18 de junho de 2015, para fazer constar a alteração na Escala de Plantão como segue abaixo:

Período Local Vara Magistrado

25/09 a 02/10/15 Fórum Santo André 3ª Dr. José Denílson Branco

02/10 a 09/10/15 Fórum Santo André 2ª Dra. Márcia Uematsu Furukawa

Os plantões, conforme escala estabelecida, serão realizados nos seguintes Fóruns:

- Fórum Federal de Santo André, Avenida Pereira Barreto, 1299 – Vila Apiaí – Santo André – Telefones: (11) 3382-9500, 3382-9570 e 99128-3943;
- Fórum Federal de São Bernardo do Campo, Avenida Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – Telefones: (11) 4362-8300, 4362-8351 e 99494-4548;
- Fórum Federal de Mauá, Avenida Capitão João, 2301 – Bairro Matriz – Mauá – Telefones: (11) 4548-4905 e 99167-3170.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 14/09/2015, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 14 de setembro de 2015.
DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 1323741 - Portaria ::

Portaria Nº 1323741, DE 09 DE setembro DE 2015.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

RESOLVE:

Retificar em parte a Portaria n.º 1299592 / 2015 , para, onde se lê:

2661 VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

1a.Parcela: 27/01/2016 a 06/02/2016

Leia-se:

2661 VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

1a.Parcela: 27/01/2016 a 05/02/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 14/09/2015, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 1326773 - Portaria ::

Portaria Nº 1326773, DE 10 DE setembro DE 2015.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

RESOLVE:

Retificar a portaria de substituição nº 56/13, para constar a substituição de ROSEMEIRE MARCELINO TEIXEIRA FERNANDES, RF 820, como segue:

onde se lê: "...de 10/12/2013 a 19/12/2012...e 07/01/2013 a 16/01/2013..."

leia-se: "...de 10/12/2013 a 19/12/**2013**...e 07/01/**2014** a 16/01/2014..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 14/09/2015, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 1332639 - Portaria ::

Portaria Nº 1332639, DE 14 DE setembro DE 2015.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo - Santos/SP, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
18/09/2015 a 25/09/2015	7ª Vara Sts	DRA. LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 14/09/2015, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 1332463 - Portaria ::

Portaria Nº 1332463, DE 14 DE setembro DE 2015.

PORTARIA Nº 030/2015

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP

O **DOCTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Bernardo do Campo – 14ª Subseção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria 24/2014, de 09 de setembro de 2014, para alterar a 3ª parcela das férias da servidora SANDRA APARECIDA RODRIGUES GIOLO, RF 4324, anteriormente marcadas de 10/11/2015 a 19/11/2015 (10 dias) para 18/11/2015 a 27/11/2015 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 14/09/2015, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1324964 - Portaria ::

Portaria Nº 1324964, DE 09 DE setembro DE 2015.

PORTARIA 028/2015

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **OUTUBRO / 2015** conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
PAMELA VASCONCELLOS DA SILVA	6338	24 e 25

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 14/09/2015, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1325061 - Portaria ::

Portaria Nº 1325061, DE 09 DE setembro DE 2015.

PORTARIA 029/2015

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala semanal de plantão judiciário para o mês de **OUTUBRO / 2015** dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

Dia	Oficial de Justiça
01	Edilamar A. Fernandes Dornas – RF 4881
02	Francisco José Previti – RF 3155
05	Márcio Alexandre Silva – RF 4309
06	Pamela Vasconcellos da Silva – RF 6338
07	Paulo de Tarso Franco Mitidiero – RF8088
08	Sandra Aparecida Rodrigues Giolo – RF4324
09	Alexandre Ribeiro Blandim – RF 6890
13	Luiz Henrique de Santes – RF 4786
14	Andréa Regina Rodrigues – RF 3070
15	Danilo da Cunha Sousa – RF 8087
16	Douglas Stipanich Floriano – RF 6514
19	Edilamar A. Fernandes Dornas – RF 4881

20	Francisco José Previti – RF 3155
21	Luiz Henrique de Santes – RF 4786
22	Pamela Vasconcellos da Silva –RF 6338
23	Paulo de Tarso Franco Mitidiero – RF8088
24(SABADO)	Pamela Vasconcellos da Silva –RF 6338
25(DOMINGO)	Pamela Vasconcellos da Silva –RF 6338
26	Márcio Alexandre Silva – RF 4309
27	Alexandre Ribeiro Blandim – RF 6890
28	Sandra Aparecida Rodrigues Giolo – RF 4324
29	Andréa Regina Rodrigues – RF 3070

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 14/09/2015, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 1329310 - Portaria ::

Portaria Nº 1329310, DE 11 DE setembro DE 2015.

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 14/9/2015 às 9h de 18/09/2015	2ª	Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 18/09/2015 às 9h 21/09/2015	3ª	Dr. Marcio Satalino Mesquita

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e

Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 14/09/2015, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 1331687 - Portaria ::

Portaria Nº 1331687, DE 14 DE setembro DE 2015.

A DOUTORA ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
RESOLVE:

Alterar as Férias, a pedido, no que concerne ao servidor abaixo:

- CLAUDIO CESAR MORENO – RF 2465

DE: 19/04/2016 A 06/05/2016;

PARA: 18/04/2016 A 05/05/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi e Lima, Juiz Federal**, em 14/09/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 1331000 - Portaria ::

Portaria Nº 1331000, DE 11 DE setembro DE 2015.

Dispõe sobre designação para substituição de cargo e função comissionada, na forma que especifica
O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares, **CONSIDERANDO** o contido nos Processos SEI nºs 0024820-92.2015.4.03.8001 e 0026408-37.2015.4.03.8001, que tratam sobre licença médica de servidor.

RESOLVE:

1. DESIGNAR, em substituição, o servidor **RICARDO ARAÚJO GARCIA (RF 7066)**, Analista Judiciário - Contadoria, para exercer a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 06), nos dias 27/08/2015 e 10/09/2015, em virtude de afastamento do titular, o servidor **TURIMÁ SERRANO SEGABINAZZI (RF 6077)**, por motivo de licença médica nos referidos dias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 14/09/2015, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1333703 - Portaria ::

Portaria Nº 1333703, DE 14 DE setembro DE 2015.

O DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR, EM EXERCÍCIO, DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

CONSIDERANDO a apresentação e lotação nessa Central de Mandados de Osasco, do servidor **TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMOES**, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 8148, a partir de 14/09/2015, em reposição à servidora Vanessa Candido da Silva, R.F. 7044, que será lotada na Central de Mandados Unificada, a partir de 14/09/2015;

RESOLVE:

Alterar, em parte, a escala de plantão constante na Portaria nº 1301971, alterada pela Portaria nº 1316462, que passa a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê:

17. 09. 2015

Vanessa Cândido da Silva, RF 7044 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

28. 09. 2015

Vanessa Cândido da Silva, RF 7044 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

Leia-se:

17. 09. 2015

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

28. 09. 2015

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 14/09/2015, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

:: SEI / TRF3 - 1328713 - Portaria ::

Portaria Nº 1328713, DE 11 DE setembro DE 2015.

O **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e da Portaria SEI n.º **1288847** (Processo SEI 0032472-97.2014.403.8001), disponibilizada e publicada no Diário Eletrônico no dia 26/8/2015,

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação SUCA 1328553, no mesmo processo SEI 0032472-97.2014.403.8001, **RESOLVE:**

Art. 1º. Tendo em vista que o servidor **CARLOS ALEXANDRE MURBACK, RF 5368** estará de férias no período de 04/07 a 13/07/2016, **SOLICITO retificação, em parte**, da portaria de substituição n.º 1288847, art. 2º, parágrafo único, para constar a substituição de TERESINHA DE FATIMA CARGERANI CARDASSI, RF 879, como segue:

onde se lê: "...e no período de 11/07/2016 a 30/07/2016."

leia-se: "...e no período de **14/07/2016** a 30/07/2016 ."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 14/09/2015, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 1331888 - Portaria ::

Portaria Nº 1331888, DE 14 DE setembro DE 2015.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
---------	------	------

das 19 horas do dia 18/09/2015 as 11 horas do dia 25/09/2015	1ª Vara Federal	Dr. Leonardo José Corrêa Guarda
--	-----------------	---------------------------------

INFORMAR, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Limeira, em exercício**, em 14/09/2015, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1328033 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002624-28.2015.4.03.8002

Documento nº 1328033

Diante das informações n. 1299224, 1324688 e 1324688, que atestam que o primeiro pagamento dos quintos incorporados foi realizado na folha de março de 1997, constata-se que, passados mais de 05 (cinco) anos, o ato de concessão já não pode ser revisto, diante do previsto no *caput* do art. 54 da Lei 9.784/99 e seu parágrafo 1º.

Diante disso, reconheço o decurso do prazo decadencial em relação aos atos que deferiram, no processo físico n. 077/92-SA, a incorporação das frações de quintos à servidora **EVANILDA DE JESUS GONÇALVES**, mantendo-os nos seguintes termos:

- um quinto da função comissionada de Diretora de Secretaria (CJ 3) – referente ao período de 01.03.1991 a 28.02.1992;
- um quinto da função comissionada de Diretora de Secretaria (CJ 3) – referente ao período de 29.02.1992 a 27.02.1992;
- um quinto da função comissionada de Diretora de Secretaria (CJ 3) - referente ao período de 28.02.1993 a 27.02.1994;
- um quinto da função comissionada de Diretora de Secretaria (CJ 3) – referente ao período de 28.02.1994 a 27.02.1995;
- um quinto da função comissionada de Diretora de Secretaria (CJ 3) – referente ao período de 28.02.1995 a 28.01.1997;

Publique-se e dê-se ciência à servidora.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 14/09/2015, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1333730 - Portaria ::

Portaria Nº 1333730, DE 14 DE setembro DE 2015.

A Diretora da Secretaria Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas na Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008,

RESOLVE:

I – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª etapa das férias, referente ao período aquisitivo **2014/2015** do servidor **SILAS DA COSTA E SILVA**, RF 2031, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operador de Computador, anteriormente marcada de 13 a 22.10.2015 (10d) para **20 a 29.10.2015 (10d)**. (**Proc. SEI nº 0002755-03.2015.4.03.8002**);

II - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e a 3ª etapas das férias do servidor **PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS**, RF 3722, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Material e Patrimônio (FC-05), referente ao período aquisitivo **2014/2015**, anteriormente marcada de 13 a 22.10.2015 (10d) para **28.09 a 07.10.2015**

(10d) e 07 a 16.01.2016 (10d) para **10 a 19.02.2016. (Processo SEI nº 0000342-17.2015.4.03.8002);**

III - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª etapa das férias do servidor **LUIZ FERNANDO BRUNO**, RF 753, Técnico Judiciário, Área Especialidade, Operador de Computador, Assistente I do Setor de Almoxarifado (FC-04), referente ao período aquisitivo **2014/2015**, anteriormente marcada de 21 a 30.09.2015 (10d) para **18 a 27.01.2016. (Processo SEI nº 0002736-94.2015.4.03.8002);**

IV- ALTERAR, a pedido, a 3ª etapa das férias da servidora **SÔNIA REGINA TORRES DOS SANTOS**, RF 4209, Técnico Judiciário, Área Administrativa referente ao período aquisitivo **2014/2015**, anteriormente marcada de 12 a 21.08.2015 (10d) para **03 a 12.11.2015 (10d); (Processo SEI nº 0000355-16.2015.4.03.8002);**

V – INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 14.09.2015, a 2ª etapa das férias da servidora **ADRIANA BARROS VERRUCK**, RF 108, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Recursos Humanos (FC6), referente ao período aquisitivo **2014/2015**, anteriormente de 08 a 17.09.2015 (10d), ficando 4d remanescente já marcados para **26 a 29.10.2015; (Processo SEI nº 0001821-45.2015.4.03.8002);**

VI - ALTERAR, a pedido, a 2ª etapa das férias do servidor **BALTAZAR TORRES MARTINS**, RF 1061, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente do Setor de Protocolo (FC-4), referente ao período aquisitivo **2014/2015**, anteriormente marcada de 13 a 27.10.2015 (15d) para **09 a 23.10.2015(15d); Processo SEI nº 0002760-25.2015.4.03.8002).**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretora da Secretaria Administrativa**, em 14/09/2015, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 1333084 - Portaria ::

Portaria Nº 1333084, DE 14 DE setembro DE 2015.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MMª. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara, Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291-2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que o Diretor de Secretaria da 3ª Vara **Jedeão de Oliveira**, ocupante do Cargo em Comissão CJ-3, esteve de licença médica no período de **29/08/2015 a 12/09/2015 (15 dias)**,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **Ana Paula de Oliveira Guibo**, Analista Judiciário, Registro Funcional nº 3725, para, em substituição, exercer a função de Diretora de Secretaria da 3ª Vara, no período acima mencionado, sem prejuízo de suas atribuições;

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

MONIQUE MARCHIOLI LEITE

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 14/09/2015, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1333044 - Portaria ::

Portaria Nº 1333044, DE 14 DE setembro DE 2015.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MMª. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal Criminal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos das Portarias DFOR nºs. 1297265 e 1297274, de 27 de agosto de 2015,

RESOLVE:

1 – **DETERMINAR** que permaneçam de plantão, no período de **16/09/2015** (a partir das 08h) a **01/10/2015** (até às 08h), nos sábados, domingos e feriados, os seguintes funcionários:

- a) **Jedeão de Oliveira**, Diretor de Secretaria, RF 2603;
- b) **Ana Paula de Oliveira Guibo**, Analista Judiciário, RF nº 3725;
- c) **Denise Barbosa Mardini Lanzarini**, Técnico Judiciário, RF nº 4764;
- d) **Fábio Guilherme Monteiro Daroz**, Técnico Judiciário, RF nº 4900.

E a servidora **Leila Menegat Rondon**, Técnico Judiciário, RF nº 4205, no período de 16 a 20/09/2015.

2 – **DAR** a conhecer que o plantão será cumprido no horário das 09h às 12h, no Fórum, período que os funcionários lá permanecerão. Fora deste horário funcionará o celular do plantão nº 9142-5511.

Monique Marchioli Leite

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 14/09/2015, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 1325047 - Portaria ::

Portaria Nº 1325047, DE 09 DE setembro DE 2015.

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

DETERMINAR que permaneçam de plantão, aos sábados, domingos e feriados, no período de **01/10/2015** (a partir das 08 horas) a **16/10/2015** (até as 08 horas), sendo que os servidores indicados para o dia 15 entregarão o plantão somente as 08 horas do outro dia, os seguintes servidores:

- **MARCIA CASTRO SOUZA BRUNET – RF 2971, de 13 a 15/10/15;**
- **CLADES ROLLWAGEN – RF 6251, 10/10/15 e de 12 a 15/10/15;**
- **MOACYR ADDOR – RF 1151, 11/10/15;**
- **HENRIQUE VICENTE CORREA – RF 788, de 01 a 08/10/15;**
- **AURISON RONDON BARBOSA - RF 7419, de 09 a 10/10/15;**
- **RAQUEL ROSSATO – RF 6203, 01 a 02/10/15; 05 a 09/10/15 e 11 a 12/10/15;**
- **DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA – RF 1563, de 03 a 15/10/15;**
- **TIAGO JOSÉ TAMIOZZO - RF 4210, de 01 a 03/10/15;**

• **KAROLINE COSTA PORTELA – RF 6479, 04/10/15;**

DAR A CONHECER que o plantão será cumprido no horário das **9 às 12 horas**, neste Fórum, no período em que os servidores nele permanecerão. Fora deste horário funcionará o celular do plantão **(67) 9142-5511**.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 14/09/2015, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 1332129 - Portaria ::

Portaria Nº 1332129, DE 14 DE setembro DE 2015.

A Doutora **PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, MM.^a Juíza Federal Substituta, da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que a servidora **FERNANDA ZAFFALON**, Analista Judiciária, RF 7404, ocupante de Função Comissionada FC-5 (Oficial de Gabinete), possui um total de 32 horas para compensação;

CONSIDERANDO o pedido da servidora **FERNANDA ZAFFALON**, RF 7404, para compensar nos dias 14, 15, 16 e 17.09.2015;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a servidora **FERNANDA ZAFFALON**, Analista Judiciário, RF 7404, a compensar 32 horas do seu saldo de horas, nos dias 14, 15, 16 e 17.09.2015;

II – DESIGNAR a servidora **VANESSA MARA MARCHIORETO**, Técnico Judiciário, RF 7411, para exercer, em substituição à servidora **FERNANDA ZAFFALON**, a função de Oficial de Gabinete, nos dias 14, 15, 16 e 17.09.2015;

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 14/09/2015, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.